



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 354/2023

Prorroga prazo de conclusão de
Processo de Sindicância Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS,
no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 156, § 1º, da Lei
Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, resolve:

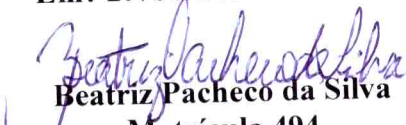
Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão do Processo de
Sindicância Disciplinar, Processo nº 3.154/2022, instaurado pela Portaria nº
284/2023, de 31/05/2023, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PAVERAMA/RS,** em 29 de junho de 2023.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 29/06/2023.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de
publicações da ante-sala da Prefeitura
Municipal, durante...20...dias a contar
de 29/06/2023

